



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

07 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 634

DECRETO N.º 114/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso I da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01103 - Educação 10% s/ Transf. Constit.	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação 25% s/ Impostos	35.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2048	Manutenção da Merenda Escolar- Fundamental	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

07 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 634

DECRETO N.º 115/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso I da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01103 - Educação 10% s/ Transf. Constit.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Educação 25% s/ Impostos	20.000,00
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01103 - Educação/10% s/ Transf. Constit.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Educação 25% s/ Impostos	20.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2048	Manutenção da Merenda Escolar- Fundamental	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

07 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 634

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 53/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Data da disponibilidade: a partir do dia 08/10/2015.

Data de realização: 20/10/2015 às 09:00 horas

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 06 de Outubro de 2015.

PREGOEIRO

EDITAL N° 008/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015, alterada pela resolução n° 002/2015, alterada posterior pela resolução n° 003/2015 torna público a HOMOLOGAÇÃO da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de MAUÁ DA SERRA, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1°	VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	231
2°	MARTA GONÇALVES FERREIRA	167
3°	CRISTIANE MARQUES BUENO	099
4°	RUTE DOS SANTOS	090
5°	ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA	064
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6°	REGIANE RAINERI	052

Mauá da Serra, 06 de Outubro de 2015.

Valéria A. Godoy. Muniz
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral